

AVISO

Procedimento simplificado de seleção de oficiais de registos para exercício de funções em regime de mobilidade - Ref.^a n.º 6/2023-SPRH (OR)

1 – Por deliberação do Conselho Diretivo do IRN, I.P., de 29.11.2023, faz-se público que, pelo prazo de **10 dias úteis**, a contar da data da publicação do presente aviso, se encontra aberto o procedimento simplificado de seleção de oficiais de registos, para exercício de funções, em regime de mobilidade, nos termos do artigo 92.º e seguintes, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do artigo 33.º, do Decreto-Lei n.º 115/2018, de 21 de dezembro, nos serviços a seguir identificados:

Conservatória do Registo Civil de Amadora – 3PT
Conservatória do Registo Civil de Águeda – 1PT
Conservatória do Registo Civil e Predial de Alijó – 2PT
Conservatória dos Registos Civil e Predial de Lagoa – RA Açores - 1PT
Conservatória do Registo Civil e Predial de Penalva do Castelo – 2PT
Conservatória do Registo Civil e Predial de Óbidos – 2PT
Conservatória do Registo Civil e Predial de Cantanhede – 1PT
Conservatória do Registo Civil e Predial de Figueira de Castelo Rodrigo – 1PT
Conservatória do Registo Civil e Predial de Macedo de Cavaleiros – 1PT
Conservatória do Registo Civil e Predial de Baião – 1PT
Conservatória do Registo Predial de Viseu – LC – ENH – Balcão Empreendedor – 1PT
Conservatória do Registo Predial de Famalicão – 3PT
Conservatória do Registo Predial de Faro – 2PT
Conservatória do Registo Predial de Chaves – 2PT
Conservatória do Registo Predial de Barcelos – 2PT
Conservatória do Registo Comercial de Lisboa – 2PT
Conservatória do Registo Comercial de Braga – 2PT
Conservatória do Registo Predial, Comercial e Automóvel de Guimarães – 3PT

2 - O procedimento destina-se ao exercício de funções, inerentes à carreira, tal como se encontram caracterizadas no correspondente mapa de pessoal, em matérias específicas do Registo Civil, da Nacionalidade, da Identificação Civil, bem como do Registo Predial, Comercial, Automóveis e demais funcionalidades cujas competências sejam atribuídas à respetiva conservatória.

3 – Requisitos de admissão:

3.1 – Ao procedimento podem ser admitidos, oficiais de registos, que não exerçam funções nos serviços constantes da listagem publicitada em Anexo;

3.2 - Dos serviços não constantes da listagem anteriormente referida, podem candidatar-se os oficiais de registos que não se encontrem em exercício de funções,

há menos de um ano, em regime de mobilidade, ao abrigo de um procedimento simplificado de seleção, ou na sequência de procedimento concursal.

4– Critérios de graduação e seleção: Ao presente procedimento são aplicáveis os critérios previstos na deliberação do Conselho Diretivo, de dia 1 de setembro de 2022, publicitada na página eletrónica (intranet) do IRN, I.P.

5– A mobilidade será autorizada pelo período de 18 meses, salvo se ocorrerem motivos que determinem a prévia cessação.

– Formalização da candidatura – A candidatura deverá ser formalizada, até ao termo do prazo acima indicado, **exclusivamente**, mediante o preenchimento do formulário disponível na página eletrónica <https://recrutamento.irn.justica.gov.pt>, sem possibilidade de utilização de qualquer outro suporte.

5.1 – Os concorrentes que se habilitem a mais do que um posto de trabalho, deverão indicar os serviços a que se candidatam, por ordem de preferência.

Setor de Planeamento de Recursos Humanos